

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 112, de 25 de junho de 1999.

**Referenda a Resolução nº 111 do Conselho
Universitário, baixada “ad-referendum”.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião
realizada em 25 de junho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 111 do Conselho
Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada
“ad-referendum” em 23 de junho de 1999, publicada no D.O/MS nº 5045 de
24.06.99, pág. 23, que suspende a realização das eleições para o cargo de Reitor e
Vice-Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS